

LEIS**LEI Nº 11.454,
DE 2 DE SETEMBRO DE 2003**

Altera a Lei nº 8523, de 29 de dezembro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 8523, de 29 de dezembro de 1993:

“Parágrafo único - A Fazenda do Estado deverá manter, direta ou indiretamente, para assegurar sua condição de acionista controladora, quantidade mínima correspondente a mais da metade das ações com direito a voto do capital social da empresa.” (NR)

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o artigo 2º, “caput”, da Lei nº 119, de 29 de junho de 1973, com a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 8523, de 29 de dezembro de 1993.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 2003
GERALDO ALCKMIN
Eduardo Refinetti Guardia
Secretário da Fazenda
Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento
Arnaldo Madeira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de setembro de 2003.

ATOS DO GOVERNADOR**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 2-9-2003**

No of. GS-921-2003-SE, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 810-2003, da AJG, considero autorizada a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação, a União, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, tendo como objeto a implementação de ações, com vista ao desenvolvimento do Projeto Escola da Família, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Comunicado Condeca/SP - Agosto/2003**

A Comissão do Condeca/SP, Coordenadora da V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, comunica que a V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo, será realizada nos dias 26 e 27-9-2003, das 08:30 às 19:00h., no Clube Alvorada de Pederneiras, sito à Rua Duque de Caxias, O-340, Pederneiras/SP - Região Administrativa de Bauru.

Maiores informações através do telefone (11) 222-4441, ou através do site www.condeca.sp.gov.br

Comunicado Condeca/SP

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP - comunica a lista dos municípios que tiveram seus projetos aprovados conforme a Deliberação Condeca 2-2003

ITEM	MUNICÍPIO
01	Águas de Lindóia
02	Águas de Santa Bárbara
03	Agudos
04	Alfredo Marcondes
05	Altinópolis
06	Alumínio
07	Alvares Florence
08	Americana
09	Américo de Campos
10	Aparecida D'Oeste
11	Araçariçuama
12	Areiópolis
13	Ariranha
14	Aspásia
15	Avanhandava
16	Barretos
17	Barrinha

18	Batatais
19	Bauru
20	Bebedouro
21	Bernardino de Campos
22	Bertioga
23	Birigüi
24	Boituva
25	Botucatu
26	Bragança Paulista
27	Brejo Alegre
28	Brodowski
29	Brotas
30	Buritama
31	Cachoeira Paulista
32	Cajati
33	Cajobi
34	Cajuru
35	Campo L Paulista
36	Cândido Mota
37	Capão Bonito
38	Cardoso
39	Casa Branca
40	Cássia dos Coqueiros
41	Catanduva
42	Catiguá
43	Cedral
44	Cerquilha
45	Clementina
46	Colina
47	Coronel Macedo
48	Cosmorama
49	Cravinhos
50	Cristais Paulista
51	Cunha
52	Descalvado
53	Dirce Reis
54	Dois Córregos
55	Dolcinópolis
56	Dourado
57	Echaporã
58	Elisiário
59	Embaúba
60	Espírito Sto Turvo
61	Estrela do Norte
62	Estrela D'Oeste
63	Fernão
64	Ferraz Vasconcelos
65	Floreal
66	Flórida Paulista
67	Florínea
68	Gália
69	General Salgado
70	Getulina
71	Guaira
72	Guapiaçu
73	Guará
74	Guarani D'Oeste
75	Guareí
76	Guariba
77	Guarujá
78	Guarulhos
79	Hortolândia
80	Iacanga
81	Ibirá
82	Ibitinga
83	Igaraçu do Tietê
84	Ilha Solteira
85	Indiaporã
86	Ipaussu
87	Ipiguá
88	Iracemópolis
89	Irapuã
90	Itaí
91	Itajobi
92	Itaju
93	Itapira
94	Itararé
95	Itariri
96	Jaboticabal
97	Jaci
98	Jaguariúna
99	Jales
100	Jaú
101	José Bonifácio

102	Jundiaí
103	Junqueirópolis
104	Laranjal Paulista
105	Lençóis Paulista
106	Limeira
107	Lins
108	Lourdes
109	Lucélia
110	Lutécia
111	Macatuba
112	Macaubal
113	Macedônia
114	Magda
115	Mairiporã
116	Marabá Paulista
117	Maracá
118	Marapoama
119	Marília
120	Marinópolis
121	Matão
122	Meridiano
123	Mesópolis
124	Mira Estrela
125	Mirandópolis
126	Mirassol
127	Mirassolândia
128	Mococa
129	Mogi das Cruzes
130	Mogi Mirim
131	Monções
132	Monte Alto
133	Monte Aprazível
134	Morro Agudo
135	Neves Paulista
136	Nhandeara
137	Nipoã
138	Nova Canaã Paulista
139	Nova Guataporanga
140	Nova Luzitânia
141	Novais
142	Olimpia
143	Onda Verde
144	Oriente
145	Orindiúva
146	Oswaldo Cruz
147	Ourinhos
148	Ouroeste
149	Pacaembu
150	Palmares Paulista
151	Palmital
152	Panorama
153	Paraguaçu Paulista
154	Paraíso
155	Paranapanema
156	Paranapuã
157	Parisi
158	Paulo de Faria
159	Pederneiras
160	Pedranópolis
161	Pedro de Toledo
162	Pereiras
163	Pindamonhangaba
164	Pindorama
165	Piraju
166	Pirangi
167	Pirapozinho
168	Piratininga
169	Planalto
170	Poloni
171	Pontal
172	Pontalinda
173	Populina
174	Porto Ferreira
175	Potirendaba
176	Presidente Prudente
177	Presidente Venceslau
178	Quatá
179	Queluz
180	Ribeirão Corrente
181	Ribeirão do Sul
182	Rifaina
183	Rinópolis
184	Riolândia
185	Rubinéia

186	Sales
187	Salto Grande
188	Santa Adélia
189	Santa Albertina
190	Santa Clara D'Oeste
191	Santa Cruz Rio Pardo
192	Santa Ernestina
193	Santa Fé do Sul
194	Santa Mercedes
195	Santa Rita do Passa Quatro
196	Santa Rita D'Oeste
197	Santa Rosa do Viterbo
198	Santa Salete
199	Santo Anastácio
200	Santo Antonio da Alegria
201	Santo Antonio da Ponte Pensa
202	Santo Antonio do Aracanguá
203	Santos
204	São Carlos
205	São Francisco
206	São João das Duas Pontes
207	São João de Iracema
208	São Joaquim da Barra
209	São José do Rio Preto
210	São Manoel
211	São Pedro Turvo
212	São Simão
213	São Vicente
214	Serra Azul
215	Serrana
216	Sertãozinho
217	Severínia
218	Sorocaba
219	Sumaré
220	Suzanápolis
221	Tabapuã
222	Tambaú
223	Tanabi
224	Taquarivaí
225	Taquarituba
226	Tatuí
227	Tejuba
228	Timburi
229	Três Fronteiras
230	Tupi Paulista
231	Turiuba
232	Turmalina
233	Uchoa
234	União Paulista
235	Urânia
236	Urupês
237	Vitória Brasil
238	Votuporanga
239	Zacarias

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO**Apostila do Secretário-Adjunto, de 2-9-2003**

No decreto publicado em 1º-8-2003, relativo a nomeação de membros para o Conselho Estadual de Educação, na parte referente a Eduardo Martinez Júnior, para declarar que seu nome correto é Eduardo Martines Júnior.

Despacho do Secretário-Adjunto, de 2-9-2003

No processo SAP-322-2003-GS, sobre afastamento: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 787-2003, da AJG, indefiro o pedido de afastamento dos servidores João Rinaldo Machado, RG 14.841.315-8; Antonio Ferreira, RG 7.536.076; João Batista Pancioni, RG 9.340.294, e Luiz da Silva Filho, RG 13.402.272, todos Agentes de Segurança Penitenciária, eleitos para os cargos de Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro e Diretor de Saúde do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo, pelo não preenchimento do requisito estabelecido no art. 3º, inc. I, letra b, do Dec. 31.170-90.”

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO**SEÇÃO I****NÚCLEO DE REDAÇÃO**

Chefe de Núcleo - Almyr Gajardoni
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS- (11) 6099-9421 e 6099-9626

PUBLICIDADE LEGAL- (11) 6099-9420 e 6099-9435

VENDA AVULSA- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,80 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,65

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - Fone/Fax (11) 3825-6101 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ - Fone (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone/Fax (19) 3213-3473 - Av. Brasil, 2340 - Jd. Chapadão
- MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Hubert Alquéres

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Teiji Tomioka

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503